



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 249, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 249, de 14 de março de 2025, **para constar que onde se lê:**

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assessoria Pedagógica à servidora **ODILA NELCI KRAMPE DONAT**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor de Pedagogia, matriculada sob nº. 385, inscrita no CPF sob nº.787.***.***-34, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao **Padrão FG-01**.

PASSA A SER ACRESCIDO O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DORAVANTE COMO:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assessoria Pedagógica à servidora **ODILA NELCI KRAMPE DONAT**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor de Pedagogia, matriculada sob nº. 385 e Professora de Educação Física, matriculada sob o nº. 2689, inscrita no CPF sob nº.787.***.***-34, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao **Padrão FG-01**, a servidora exerce essa função cumulativa nos dois cargos efetivos.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Orçamentária - LOA nº 2.623/2024 e Lei nº 2.594/2024 - LDO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

12	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
12.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
001.10.301.0009.20144	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	
3.3.90.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
1.800.1111.000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (oitocentos mil reais)	R\$ 800.000,00
TOTAL R\$		800.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º deste Decreto servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	
99.999.99.997.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.800.1111.000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (oitocentos mil reais)	
99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 800.000,00	
TOTAL R\$		800.000,00

Art. 3º O crédito adicional aberto no art. 1º deste Decreto onera o limite estabelecido no inciso V do art. 5º da Lei Orçamentária nº 2.623/2024 - LOA.

Art. 4º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Novo do Parecis/MT, 1º de julho de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125.2024
MICHELE GUIMARÃES CORDEIRO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125.2024 MI-
CHELE GUIMARÃES CORDEIRO

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Professor de Língua Inglesa

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 02/07/2025 a 18/12/2025

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e
MICHELE GUIMARÃES CORDEIRO / CONTRATADA.

Andréia Vitória Diniz - Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio/MT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 148/2024

Onde lê-se:

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a ser de **12 de julho de 2025 a 11 de julho de 2026.**

Após retificação passa a lê-se:

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a ser de **11 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Par-

meggiani - Prefeito / CONTRATANTE e ETNY FILIPE MACHADO DE OLIVEIRA / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 249, DE 14 DE
MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 249, de 14 de março de 2025, **para constar que onde se lê:**

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assessoria Pedagógica à servidora **ODILA NELCI KRAMPE DONAT**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor de Pedagogia, matriculada sob nº. 385, inscrita no CPF sob nº.787.***.***-34, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao **Padrão FG-01.**

PASSA A SER ACRESCIDO O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DORAVANTE COMO:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assessoria Pedagógica à servidora **ODILA NELCI KRAMPE DONAT**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor de Pedagogia, matriculada sob nº. 385 e Professora de Educação Física, matriculada sob o nº. 2689, inscrita no CPF sob nº.787.***.***-34, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme

preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao **Padrão FG-01**, a servidora exerce essa função cumulativa nos dois cargos efetivos.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 369, DE 01 DE JULHO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO E PEÇAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 3802/2025, de 01 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ELISAMA SCHNEIDER MOURA**, inscrita no CPF sob nº. 074.***.***-33 do cargo em comissão de Assistente de Controle de Abastecimento e Peças.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 193, de 13 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL N.º 002/2025/CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES ELEITOS(AS) NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 402/2009, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 543/2012 e nº 1.659/2023, e considerando o disposto no Edital nº 001/2025, que rege o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO o item 9.2.1 do referido edital, que determina que a convocação para a diplomação e nomeação dos conselheiros será realizada por meio de edital, com antecedência mínima de um dia útil.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam convocados os(as) 3 (três) candidatos(as) eleitos(as) no processo de escolha suplementar realizado em 29 de junho de 2025 para participarem da cerimônia de diplomação, a ser realizada no dia **03 de julho de 2025**, às **14h**, na sede da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, localizada na Avenida Governador Júlio Campos, n.º 289e, Bairro Vila Nova, em Campos de Júlio/MT.

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio/MT, 01 de julho de 2025.

Luiz Ricardo de Souza Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

EDITAL Nº 001/2025 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - ESTADO DE MATO GROSSO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO - PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022, e na Lei Municipal nº 402/2009, com alterações das Leis nº 543/2012 e nº 1.659/2023, e em conformidade com o Edital do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, por meio da Comissão Especial,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL da votação realizada no dia 29 de junho de 2025, para a escolha suplementar de conselheiros tutelares do município de Campos de Júlio/MT.

Concluídas as etapas previstas no edital, incluindo o período para interposição e análise de recursos, publica-se o resultado final homologado dos três candidatos mais votados:

1. **Esthefany Guedes de Queiroz** - 115 votos
2. **Maicon Lenon Otenio de Brito** - 83 votos
3. **Maria Marisa da Silva Tomé** - 60 votos

Os referidos candidatos estão **oficialmente eleitos** para exercer a função de membro suplente do Conselho Tutelar, conforme determina a legislação vigente e os critérios estabelecidos no processo de escolha.

Campos de Júlio/MT, 01 de julho de 2025.

Luiz Ricardo de Souza

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar

RESOLUÇÃO N.º 010/2025/CMDCA

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar de Campos de Júlio/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 402/2009, com as